

PORTARIA Nº 03/2017
Em 06 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS,
ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora LIANE JACINTA FINGER HECK, ocupante do cargo comissionado: SECRETARIA EXECUTIVA, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, sendo o gozo de férias de 10 à 29 de janeiro de 2017, e o restante de 10 dias, convertido em abono pecuniário, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria terá vigência na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.,
Aos 06 de Janeiro de 2017.

ARNO MÜLLER
Presidente